



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0412/2015, de 05 de junho de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 106/2015 - PROPPG, de 03 de junho de 2015, por meio do qual o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação solicita emissão de Portaria para o novo Coordenador e o Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal;

**CONSIDERANDO** o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar os docentes **Jean Berg Alves da Silva** e **Alexandre Rodrigues Silva** da função de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, respectivamente.

**Art. 2º** Designar os docentes **Valeria Veras de Paula** e **Jean Berg Alves da Silva** para exercerem a função de Coordenadora e o Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, respectivamente.

**Art. 3º** O mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador ora designados terá duração de dois anos, conforme Art. 22 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufersa.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de junho de 2015.

**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

05 / 06 / 2015

**Márcia de Jesus Xavier**